

Edital nº. 002 / 2021 - Processo Seletivo 2021.2

A Diretora Geral da Escola Superior Madre Celeste - ESMAC, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo regimento interno e na conformidade do que dispõe a legislação educacional vigente, torna público que estão Prorrogadas as inscrições ao Processo Seletivo 2021.2 via Vestibular Online, e ingresso por meio de ENEM ou aproveitamento de notas de vestibular da ESMAC de anos anteriores, destinado a selecionar candidatos ao preenchimento de 1000 vagas em 13 Cursos de Graduação Vespertino e Noturno da ESMAC, conforme as normas constantes neste Edital, para ingresso no semestre de 2021.2. Estão habilitados à inscrição no processo Seletivo os candidatos que **possuam o Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio.**

1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

CÓD	CURSOS	ATOS DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNOS
01	Bacharel em Administração	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
02	Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria Nº 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
03	Bacharelado em Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
04	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicado no D.O.U 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	VESPERTINO
05	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicado no D.O.U 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	NOTURNO
06	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 425 de 28/07/2014, publicado no D.O.U 28/07/2014, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	VESPERTINO

07	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 425 de 28/07/2014, publicado no D.O.U 28/07/2014, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	NOTURNO
08	Bacharelado em Farmácia	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 98 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. 22/04/2016, para ser Realizado em regime semestral e em dez semestres Letivos.	50	VESPERTINO
09	Bacharelado em Farmácia	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 98 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. 22/04/2016, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivos.	50	NOTURNO
10	Bacharelado em Nutrição	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
11	Letras com Habilitação Português/ Inglês	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
12	Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 585 de 20/12/2019, pg.120 da Seção 1 do D.O.U 23/12/2019, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	VESPERTINO
13	Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 585 de 20/12/2019, pg.120 da Seção 1 do D.O.U 23/12/2019, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
14	Licenciatura História	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
15	Licenciatura Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
16	Tecnólogo Gastronomia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 878 de 17/12/2018, D.O.U 19/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	VESPERTINO
17	Tecnólogo Gastronomia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 878 de 17/12/2018, D.O.U 19/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	NOTURNO
18	Licenciatura em Matemática	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO

1.1. A ESMAC poderá cancelar o Processo Seletivo e, conseqüentemente, a oferta para os cursos, caso o número de matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos por curso.

1.2. Os turnos indicados são os predominantes e significam o turno de maior concentração das atividades acadêmicas, podendo haver alterações no transcorrer do curso para melhor adequação das atividades desenvolvidas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O processo de inscrições está prorrogado com início às 0h do dia 01 de agosto de 2021 e permanecerá aberto até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2021, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site www.esmac.com.br

2.3 A inscrição do processo seletivo 2021/2 será gratuita, para este processo seletivo especificamente.

2.4 No momento da conclusão da inscrição o candidato receberá uma cópia de sua inscrição preenchida, e a confirmação no qual estarão registrados os dados pessoais e endereço, curso/habilitação e turno escolhido. Dados que deverão ser retificados neste ato, caso haja equívocos.

2.5 O candidato deverá declarar, em documento anexo à inscrição online, que concluiu o ensino médio, conforme recomendação nº 34/2009 PRDC/PR/PA do Ministério Público Federal.

2.6 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada em data mais recente, anulando-se as demais.

2.7 Independente da forma de inscrição realizada é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação de sua inscrição.

2.8 A inscrição será cancelada quando houver:

- a) requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;
- b) falta de apresentação da documentação;

3. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 O candidato que se enquadrar nesse item, deverá preencher os campos correspondentes no Requerimento de Solicitação de Inscrição.

3.2 O candidato com deficiência que precisar de atendimento diferenciado para a realização da Prova deverá declará-la, obrigatoriamente, no ato da inscrição no Formulário de inscrição, e anexar a este o laudo médico correspondente.

3.3 Em caso de necessidade de atendimento especial decorrente de eventos ocorridos após as inscrições o candidato deverá solicitar atendimento especial em até 48 horas da realização da prova para análise da possibilidade de atendimento pela Comissão Geral do Processo Seletivo

4. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

4.1 O ingresso poderá ocorrer de três formas:

- a) Ingresso por aproveitamento da nota do ENEM;
- b) Ingressar por aproveitamento de notas de processos seletivos anteriores da ESMAC;
- c) Processo Seletivo 2021.2

5. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAR NOTA ENEM:

5.1.1 Candidato deverá realizar sua inscrição e anexar o documento do Inep (<https://enem.inep.gov.br/>) com a nota do Enem de 2016 a 2020.

5.2 O Processo Seletivo 2021.2 da ESMAC, acatará as notas obtidas no último Exame Nacional do Ensino Médio com no mínimo de 250 pts.- são validos ENEM dos anos de 2016 a 2020.

6. DO INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE NOTA DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES DA ESMAC

6.1. Para ingresso por meio de aproveitamento de nota de processos seletivos anteriores da ESMAC, no momento da inscrição o candidato deverá selecionar a forma de ingresso por meio de aproveitamento de nota de processos seletivos anteriores da ESMAC.

6.2. No momento da inscrição o candidato deverá referir qual o processo seletivo ele deseja aproveitar a nota. Serão aceitas notas do Processo Seletivo de 2019/1 a 2021/1.

6.3. Em até dois úteis, o candidato receberá um retorno da ESMAC com informações acerca da sua solicitação.

7. PROCESSO SELETIVO DIGITAL.

7.1 O Processo Seletivo ESMAC 2021.2

a) apresenta 02 (duas) etapas para ingresso nos cursos de graduação que será realizado por meio de uma Prova constituída de uma Redação e de 20 (vinte) questões

de múltipla-escolha, das quais apenas uma será correta. Essas questões exigirão diferentes graus de complexidade.

b) Redação valerá 100 (cem) pontos e proporá um tema que considerará a relevância social, cultural e histórica para possibilitar a maior equidade possível entre os candidatos.

c) A prova de múltipla-escolha valerá 100 (cem) pontos implicando, portanto, em um total de 200 (duzentos) pontos somados a redação.

A composição do caderno de prova, divisão do número de questões por disciplinas e pontuação, seguirá o disposto na tabela abaixo:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	04	05	20
Matemática e suas Tecnologias	04	05	20
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	06	05	30
Ciências Humanas e Sociais	06	05	30
Subtotal	20	05	100
Redação	***	100	100
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			200

7.2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

a) As provas serão aplicadas através do Google For Education, por meio de link encaminhado ao candidato para realização da prova no período de 01/08/2021 à 28/08/2021, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

b) O candidato deverá acessar o site www.esmac.com.br no período estabelecido para realização da prova e seguir as seguintes etapas: ao clicar no botão iniciar prova objetiva será contabilizado 2h para realização das 20 questões. Ao término do tempo se o aluno não tiver concluído toda a prova, será considerado apenas as questões marcadas dentro do horário estipulado.

c) O candidato deverá optar pela língua estrangeira quando for responder as questões de Inglês ou Espanhol no Google Forms. Marcando as alternativas correspondentes somente a uma língua estrangeira.

d) A prova de redação é disponível no próprio Google formulário juntamente com as questões das áreas do conhecimento.

d.1) Será avaliado na redação a coerência textual, a gramática e a relevância desenvolvida a partir do texto base.

7.3 DA CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO, EMPATE E RESULTADO.

a) O candidato será aprovado se obtiver no mínimo 10% de acertos nas questões objetivas e 40% de rendimento na redação.

b) Na redação será considerada para correção as redações com o número mínimo de 15 linhas preenchidas.

c) Será eliminado o candidato que não realizar a prova no período de 01/08/2021 à 28/08/2021, além daqueles que não proceder a sua identificação, ou ainda, não esteja dentro das normas estabelecidas neste Edital.

d) A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova.

e) No caso de empate serão considerados os seguintes critérios e utilizados na ordem aqui dispostos:

f) Maior idade.

g) Maior pontuação na Redação.

h) A lista dos classificados será publicada a partir das 16 horas no PROTOCOLO da Escola Superior Madre Celeste e no site www.esmac.com.br.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO, REMANEJAMENTO DE CURSO E VAGAS REMANESCENTES.

8.1.O remanejamento dos candidatos classificados e não matriculados dentre os cursos de graduação da ESMAC que não formaram turmas (mínimo 25 alunos) será realizado a partir do dia 31/09/2021.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.1 Serão classificados para a vaga selecionada, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 pontos no vestibular digital ou agendado; aprovação em vestibulares anteriores; e média igual ou superior a 400 pontos no ENEM.

9.2 Os resultados serão inseridos no ambiente de inscrição, e somente o candidato poderá acessar.

10. MATRÍCULA

10.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso, aceitar as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar a documentação a seguir relacionada:

- a) Certificado de conclusão de Ensino Médio (1 cópia)
- b) Histórico Escolar (1 cópia)
- c) Cópias dos Documentos pessoais (Rg, Certidão de Nascimento/ Casamento, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Prestação de Serviço Militar ou reservista, comprovante de residência atualizado).
- d) Uma fotografia 3x4 recente e sem marcas.
- e) Preenchimento em duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021/2 (cópia do RG e CPF do responsável financeiro, quando for o caso).

10.2 O quantitativo de alunos para a abertura de uma turma é de 25 (vinte e cinco) acadêmicos devidamente matriculados.

10.3 - **Caso a turma não atinja o número mínimo, iremos entrar em contato para transferir sua matrícula para a turma que obtiver o maior número de matrículas realizadas.**

10.4 Só efetivarão matrícula os candidatos classificados e que apresentarem à ESMAC toda a documentação descrita abaixo, no período de matrícula mencionados acima de segunda à sexta-feira no horário de 9h às 12h ou das 14h às 20h e aos sábados das 8h às 12h. Após este período o candidato perderá sua vaga e só poderá solicitá-la se houver vagas ociosas.

10.5 As aulas para veteranos terão início no dia 09/08/2021 de acordo com Calendário Acadêmico 2021.2.

10.6 Em caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis (credenciados por procuração com assinatura reconhecida em cartório), deverão estar presentes na efetivação da matrícula;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato nesse Concurso implica a aceitação de suas normas e das decisões que possam tomar da Comissão Geral em casos omissos.

11.2 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Escola Superior Madre Celeste - ESMAC terão 20% da carga horária total do Curso, na modalidade em EaD, observando-se as Diretrizes Curriculares dos Cursos e obedecendo a Portaria MEC nº 2.117/2019.

11.3 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga neste concurso, sendo, inicialmente, para o curso e turno escolhido no ato da inscrição, caso não a turma não forme, iremos entrar em contato para transferir sua matrícula para a curso/turno que obtiver maior número de matrículas realizado.

11.4 O candidato classificado que não cumprir o calendário estabelecido nesse Edital perderá o direito de participação e/ou garantia de vaga.

11.5 A Comissão Geral do Concurso poderá acionar as autoridades competentes, durante a aplicação da prova, para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude a fim de garantir a lisura do Concurso.

11.6 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Geral desse Concurso.

Ananindeua, 01 de agosto de 2021.



Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro

DIREÇÃO GERAL DO GRUPO DE ENSINO MADRE CELESTE